



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.**

TIPO: MENOR PREÇO – ITEM.  
DATA DE REALIZAÇÃO: 04/04/2023 ÀS 09:00 HORAS.

**ESCLARECIMENTOS:** O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

SITE: [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)  
E-MAIL: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, 16 DE MARÇO DE 2022

**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO  
TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.  
DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 20/03/2023  
PROTOCOLO ATÉ as 08:45hrs do dia 31/03/2023  
DATA DE REALIZAÇÃO: 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.  
ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR.  
TELEFONE: (43) 3127-1000  
E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE MARÇO DE 2023

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Márcio Dias de Oliveira  
CPF:033.865.829-74  
Secretário Municipal de Administração

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Vânia Alencar Coutinho dos Santos  
CPF:054.662.649-11  
Secretário Municipal de Educação C. Esporte

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Tânia Cristina de Macedo  
CPF:007.826.569-00  
Secretário Municipal de Saúde

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Luciane Mariano  
CPF:916.486.379-49  
Secretário Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 17/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **RS 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1007</b>	<b>Obras de Recapeamento Asfáltico</b>		
130 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	234.000,00
		<b>Total</b>	<b>234.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>234.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.2018</b>	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
139 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	234.000,00
		<b>Total</b>	<b>234.000,00</b>
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>234.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Março de 2023.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 18/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.	
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>05.001</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Administração</b>			
<b>05.001.04.122.0004.2006</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Administração</b>			
43	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
		<b>Total</b>		<b>20.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>			
<b>07.001.15.451.0020.1006</b>	<b>Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana</b>			
128	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	140.000,00
		<b>Total</b>		<b>140.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>09.001.08.244.0010.2042</b>	<b>Manutenção dos Serviços Sociais do Município</b>			
332	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	6.500,00
<b>09.002</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
<b>09.002.08.243.0009.6001</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente</b>			
372	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	5.000,00
		<b>Total</b>		<b>11.500,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>			
<b>10.001.12.361.0014.2055</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
460	3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TEC.INFORM. E COMUN. – PESSOA JURÍDICA	1104	10.000,00
		<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>181.500,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

07.002		Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2020		Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
147	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	120.000,00
149	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	40.000,00
			<b>Total</b>	<b>160.000,00</b>
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2047		Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF		
393	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	11.500,00
			<b>Total</b>	<b>11.500,00</b>
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055		Manutenção do Ensino Fundamental		
446	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	10.000,00
			<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>181.500,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Março  
de 2023.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### DECRETO N.º 19/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 365.423,57 (trezentos e sessenta cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana			
618	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	821	365.423,57
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>365.423,57</b>	

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 821, oriundos de Termo de Convênio 70/2022 - SEIL/Pavimentação Asfáltica e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Março de 2023.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>ATENDENTE DE BERÇARIO</b>	
<b>SULINA APARECIDA ORTIZ CASTORINO</b>	<b>ATENDENTE DE BERÇARIO</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>	
<b>CRISTIANE GOMES</b>	<b>AGENTE ADMINISTRATIVO I</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO</b>	
<b>DANI RAFAELE DE FREITAS</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F</b>
<b>EDILANGELA DONIZETE LIMA</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F</b>
<b>PROFESSOR 20 HORAS</b>	
<b>DANIELI ALMEIDA RAMOS</b>	<b>PROFESSOR 20 HORAS</b>

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- \* **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- \* **Comprovação de que votou na última eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- \* Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- \* Comprovante de endereço.
- \* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário, Agente Administrativo I e Aux. Serviços Gerais.
- \* Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- \* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- \* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- \* 02 fotos ¾ atuais.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 20 de Março de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal, de Obras Viação e Serviços Urbanos conforme o Decreto Municipal 070/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- |                      |   |   |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº       | : | /2023   |
| b) Licitação Nº      | : | 5/2023  |
| c) Modalidade        | : | Pregão:   |
| d) Data Homologação  | : | 16/03/2023  |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. |
| f) Processo Adm Nº   | : | 12/2023   |

15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública  
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município  
08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município  
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação  
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental  
12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche  
12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche  
12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche  
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Fornecedor: GENI DOS SANTOS SERRALHERIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 14.297.201/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Serralheria grades tubular 20 mm com instalação	400	R\$ 139,00	R\$ 55.600,00
2	Serviço de Serralheria corremão tubular 50 mm com instalação	500	R\$ 231,00	R\$ 115.500,00
3	Serviço de Serralheria calha 40 cm com instalação	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
4	Serviço de Serralheria calha 60 cm com instalação	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
5	Portão com quadro em tubo 30x40 chapa 1,25 dividido com ferro redondo de 1/2 com vão de 8cm aproximado e uma travessa em ferro chato 3/16 xl pintado com fundo com instalação.	300	R\$ 208,00	R\$ 62.400,00
6	Toldo tubular 1 1/2 chapa 18 com lona e instalação	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
7	Alambrados campo, malha 4 fio 14 com instalação	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
8	Alambrado tela artística malha 1" fio 10 com instalação	150	R\$ 161,00	R\$ 24.150,00
9	Alambrado tela artística malha 2 fio 10 com instalação	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
10	Grades para esgoto em cantoneira de 1" x 3/16 e ferro redondo de 1/2" com instalação	90	R\$ 281,00	R\$ 25.290,00
11	Serviço de Serralheria de pequenos reparos (diversos) incluindo materiais (com apresentação de relatório de serviço e materiais)	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 558.940,00**

Mauá da Serra, 16 de março de 2023.

Leandro Miranda de Lima  
Decreto Municipal 070/2022  
Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 070/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA,** a partir de **15/03/2023**, da servidora **SUELI APARECIDA CARUZO DOS SANTOS** RG nº 7.635.670-0, lotada na Escola Municipal Yukio Uemura, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Março de 2023.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>21/2023</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>06/2023</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	Aquisição de (2.800) ovos de Páscoa sabor chocolate ao leite c/100 gramas cada, e (38) ovos de pascoa de alfarroba, zero lactose com peso mínimo de 160 gramas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem distribuídos para crianças carentes do Município

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>A C DOS SANTOS MERCEARIA ME</b>	<b>26.427.071/0001-69</b>

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR 16 de Março de 2023

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Luciane Mariano  
Secretária Municipal da Assistência Social

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 14.305,00 (Quatorze mil trezentos e cinco reais)
-------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição Nº: 2328

### PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

#### PORTARIA Nº11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER - aos funcionários **ANDRE LUIZ DE SENE** e **IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR**, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Maringá e Londrina / PR, no dia 15 de março de 2023, para cumprir diligências do interesse desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Março de 2023.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
Presidente